



**MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 4042/2016**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 999.803,00, (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**21. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**21.01. Fundo Municipal de Saúde**

10.302.0058.1.511.000 Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Parlamentar Nº. 14130003 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO EC – 86

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente FR 2.....**R\$ 499.976,00**

10.302.0058.1.512.000 Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Parlamentar Nº. 27710010 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO EC - 86

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente FR 2.....**R\$ 249.892,00**

10.302.0058.1.513.000 Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Parlamentar Nº. 27730013 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO EC - 86

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente FR 2.....**R\$ 99.974,00**

10.302.0058.1.514.000 Aquisição de Material Permanente – Emenda Individual Parlamentar Nº. 20290002 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO EC - 86

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente FR 2.....**R\$ 149.961,00**

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o Art. 1º decorrem da aprovação emenda parlamentares individuais, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº. 086, de 17 de março de 2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari - ES. 21 de Setembro de 2016.

**ORLY GOMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL) nº. 116/2016  
Autoria do PL nº. 116/2016: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo nº. 16.932/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	21 SET. 2016
Nº:	PROTÓCOLO 1954